



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS **Casa José Correia de Oliveira**

EM 07 / 02 / 2022
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 004/2022

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja aprovado uma Moção de Profundo **PESAR** pelo falecimento da Senhora **Irene Maria da Silva, Dona "Santa"**, ocorrido no domingo (09/01/2022) e seu sepultamento no dia seguinte, no Cemitério local.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como de costume, esta Casa Legislativa presta homenagens póstumas através de Moção de Pesar.

Desta feita a Senhora Irene Maria da Silva, viúva do Senhor Severino Benedito dos Santos, conhecido como "Biu da Cebola", *in memoriam*. Dona Santa era pessoa muito conhecida na Comunidade, de família tradicional, mãe de família e que deixou, filhos, filhas, netos e bisnetos.

Isto Posto, ensejamos a aprovação da presente proposição e que de seu inteiro teor, bem como da decisão deste Poder Legislativo, dê-se conhecimento a família enlutada, nas pessoas de Zé Carlos, Valdeci, José Severino "Dedé", José Severino "Bezo", Nivaldo José dos Santos "Vado", Maria Irene, Dinalva Irene e Marinalva Irene, todos residentes e domiciliados nesta Cidade da Glória do Goitá.

Gabinete do Vereador, 27 de janeiro de 2022.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
-Vereador/Autor-

Recebido
01.02.2022
08:02h
Tainara Maria